

Atualização: 16/08/2024

## Índice

1. OBJETIVO .....	2
2. ABRANGÊNCIA .....	2
3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO.....	2
4. DESCRIÇÃO DA NORMA.....	2
5. REFERÊNCIAS .....	6

## 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo demonstrar a estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez, em atendimento aos requisitos definidos pela Resolução nº 198 de 11 de março de 2022 do Banco Central do Brasil.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este documento visa discorrer sobre a estrutura e o modelo de gerenciamento de Risco de Liquidez do Conglomerado do Tipo 2, no qual participam as empresas Edenred Pay, Repom, Greenpass e Edenred Mobilidade, do Grupo Edenred Brasil.

## 3. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

A área de Riscos Financeiros, que responde à Gerência de Riscos e Prevenção a Atos Ilícitos, é responsável pela estruturação e manutenção deste documento.

## 4. DESCRIÇÃO DA NORMA

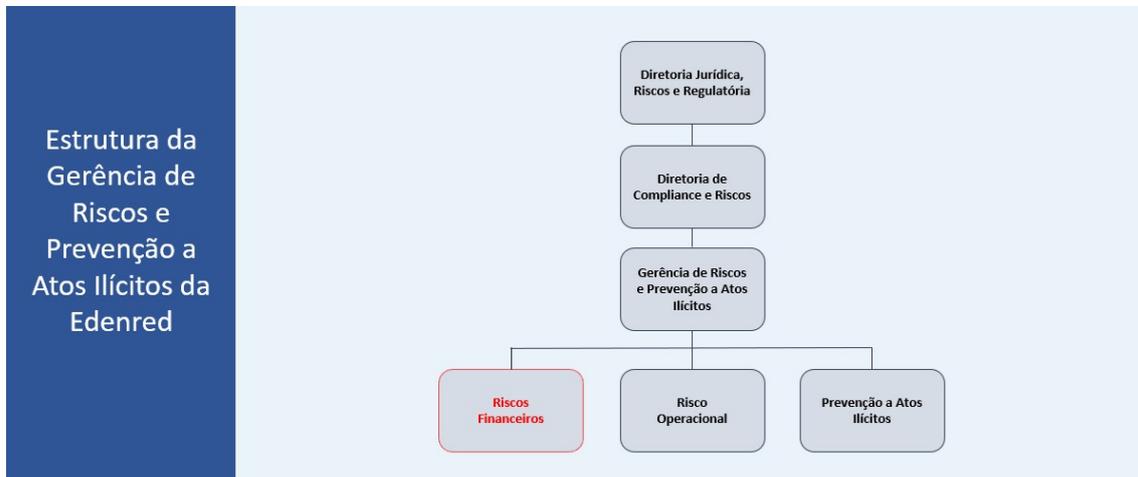
### Definição de Risco de Liquidez

Com base na Resolução do Banco Central do Brasil nº 198, de 11 de março de 2022:

Possibilidade de a instituição de pagamento:

- a) Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- b) Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

#### 4.1. Estrutura e Responsabilidades



##### Áreas que compõem a estrutura da Gerência de Riscos e Prevenção a Atos Ilícitos:

- **Riscos Financeiros:** Responsável pelo controle de Risco de Liquidez, Risco de Crédito e *Revenue Assurance*. Tem como objetivo, assegurar os principais processos geradores de receita a fim de garantir o resultado financeiro das operações, bem como a saúde financeira da companhia e a prevenção de perdas financeiras por falta de pagamento da contraparte ou má gestão da concessão de crédito.
- **Risco Operacional:** Responsável por revisar periodicamente os processos executados pelas áreas de negócio com o objetivo de identificar e avaliar os riscos envolvidos bem como garantir, por meio de testes de efetividade, que os controles executados estejam adequados para mitigar a exposição aos riscos.
- **Prevenção a Atos Ilícitos:** Responsável por desenvolver estrutura, processos e controles que permitam a detecção de práticas irregulares, inclusive por meio de denúncias internas e/ou externas de tais práticas. Engloba as disciplinas de Prevenção à Fraudes, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Prevenção e Segurança Digital.

## 4.2. Normativos

O gerenciamento de Riscos no Grupo Edenred possui como base um conjunto de políticas e normativos institucionalizados para cada tipo de assunto, estas diretrizes visam direcionar o processo de gestão de riscos das empresas do Grupo, estabelecendo papéis e responsabilidades, e conceitos importantes que direcionam o trabalho da equipe de Riscos.

A equipe de *Compliance*, time integrante da mesma Diretoria da equipe de Riscos Financeiros, é responsável pela Gestão dos Normativos da empresa.

Os normativos que norteiam o controle de Risco de Liquidez do Grupo são o Manual de Política Corporativa e o Manual de Normas de Instrução:



- **Manual de Política Corporativa de Risco de Liquidez (MPC):** Estabelece as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos, especificamente sobre a matéria Risco de Liquidez do Grupo Edenred. Deve ser atualizada uma vez por ano. Define os papéis e responsabilidades dentro do Grupo e dissemina a cultura de Gerenciamento de Risco de Liquidez.
- **Manual de Normas de Instrução de Risco de Liquidez (MNI):** Define os critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pelo Grupo Edenred. A área de gestão de Risco de Liquidez é responsável pela revisão e manutenção periódica deste normativo. Em cumprimento a esta norma, a área de Risco de Liquidez deverá operar um conjunto de processos, ferramentas e estruturas que possibilitem um acompanhamento das condições de liquidez dos arranjos de pagamentos sob sua responsabilidade.

### 4.3. Controle do Risco de Liquidez das empresas do Conglomerado Tipo 2

O controle do risco de liquidez das empresas do Conglomerado Tipo 2 (Edenred Pay, Repom, Greenpass e Edenred Mobilidade) é realizado com base no modelo de liquidez definido pela área de Riscos Financeiros.

O modelo está pautado em 3 dimensões relativos ao fluxo de caixa da empresa:

- Saldo de fluxo de caixa diário comparado com o saldo diário médio dos últimos 12 meses, não incluso o mês corrente;
- Saldo de fluxo de caixa acumulado do primeiro dia útil do mês até o dia avaliado comparado com a projeção da média do fluxo de caixa acumulado de 12 meses até o dia avaliado, a partir do oitavo dia útil do mês recorrente;
- Perda percentual limite em relação ao saldo em caixa + aplicações de resgate imediato.

Através da análise das médias dos saldos são determinados os níveis de criticidade de liquidez (tabela abaixo) aplicando-se desvios padrões.

Nível de Criticidade Baixo	Não há ação
Nível de Criticidade Médio	Não há ação
Nível de Criticidade Alto	Acionamento da Tesouraria
Cenário de Stress	Acionamento da Tesouraria

Caso o nível de criticidade atinja índices superiores ao médio, a área de Riscos Financeiros deverá acionar a Tesouraria. A Tesouraria, após análise da situação, se necessário, seguirá com o Plano de Contingência e neste caso, a área de Riscos Financeiros fará o monitoramento e a comunicação da situação de crise e emitirá tempestivamente um Relatório de Risco de Liquidez às áreas envolvidas.

Independentemente do resultado, é enviado um reporte mensal consolidado para o Departamento Financeiro.

## 5. REFERÊNCIAS

Resolução BCB nº 198 de 11/3/2022